



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **6º Termo Ativo ao Contrato Nº 43/2020 - TP Nº 10/2020** – Farol do Litoral Construções EIRELI.
- **Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 43/2020 - TP Nº 10/2020 - - Processo Nº 001968/2020** - Farol do Litoral Construções EIRELI.
- **6º Termo Ativo ao Contrato Nº 44/2020 - TP Nº 11/2020** - Farol do Litoral Construções EIRELI.
- **Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 44/2020 - TP Nº 11/2020 - Processo Nº 001969/2022** – AVB Empreendimentos LTDA – EPP.
- **7º Termo Ativo ao Contrato Nº 42/2020 - TP Nº 09/2020** – Farol do Litoral Construções EIRELI..
- **Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 42/2020 - TP Nº 09/2020 - Processo Nº 0001967/2022** - Farol do Litoral Construções EIRELI.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rua B, Distrito Comercial Antonio Vasconcelos, nº 70, Bairro Alto do Cruzeiro, Coruripe - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº 3708124-1 SEDS/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 112.325.184-33.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, originado pelo processo administrativo Nº 0015718/2021, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, para o período de 05 de março de 2022 a 02 de junho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE

MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR
FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: _____

NOME:
CPF: 069.315.808-30



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI

PROCESSO: Nº 001968/2022

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 43/2020 TP Nº 10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 05 DE MARÇO DE 2022 A 02 DE JUNHO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEXTO TERMO ADITIVO – 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, E A EMPRESA FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rua B, Distrito Comercial Antonio Vasconcelos, nº 70, Bairro Alto do Cruzeiro, Coruripe - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº 3708124-1 SEDS/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 112.325.184-33.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, originado pelo processo administrativo Nº 0001969/2022, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 44/2020 TP Nº 11/2020 para o período de 05 de março de 2022 a 02 de junho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 25 de fevereiro de 2022.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR
FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 031.1027.2821-54

NOME: 
CPF: 112.325.184-33



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 001969/2022

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 44/2020 TP Nº 11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: REALIZAÇÃO DE OBRA REMANECENTE DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR 05 DE MARÇO DE 2022 A 02 DE JUNHO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEXTO TERMO ADITIVO – 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, E A EMPRESA FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rua B, Distrito Comercial Antonio Vasconcelos, nº 70, Bairro Alto do Cruzeiro, Coruripe - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº 3708124-1 SEDS/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 112.325.184-33.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, originado pelo processo administrativo Nº 0001967/2022, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 42/2020 TP Nº 09/2020 para o período de 05 de março de 2022 a 02 de junho de 2022.

2.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.


Penedo/AL, 25 de fevereiro de 2022.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR
FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 011.403.774-9

NOME: 
CPF: 009.216.589-90



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI

PROCESSO: Nº 0001967/2022

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 42/2020 TP Nº 09/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E DRENAGEM DA RUA 7 NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 05 DE MARÇO DE 2022 A 02 DE JUNHO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SÉTIMO TERMO ADITIVO – 25 DE FEVEREIRO DE 2022.